



DESPACHO DO SECRETÁRIO

Ferraz de Vasconcelos, 05 de agosto de 2026.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Homologação do Resultado Final do Chamamento Público nº. 001/SMS/2026 para seleção entidade sem fins lucrativos qualificada como Organização Social na área da saúde para prestação de serviços junto na área de Saúde no Município Ferraz de Vasconcelos.

I. À vista dos elementos constantes deste processo, com fundamento na Constituição Federal/1988 e suas atualizações, Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 9.637/98, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 3.370/2019 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 6.109/2019, diante da deliberação da Comissão Técnica de Avaliação de Projetos de Saúde e da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio acerca do recurso interposto pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pontal, ratificando o resultado parcial publicado no site oficial do município <https://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/licitacoes/chamamento-publico/chamamento-publico-2026/>, **HOMOLOGO** sob a égide do item 8.15 do Edital de Chamamento Público nº 01/SMS/2026, o resultado definitivo que avaliou e classificou por ordem de pontuação as seguintes Organizações Sociais de Saúde a seguir, **estando a 1ª colocada como apta para a execução do objeto.**

- **1ª colocada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**
- **2ª colocada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTAL**

II. Em conformidade com o item 8.16 do Edital de Chamamento nº 01/SMS/2026, **AUTORIZO** a formalização do Contrato de Gestão, a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ferraz de Vasconcelos/SP e a Organização Social de Saúde **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, CNPJ nº 47.708.771/0005-25, com o **objetivo de oferecer GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE JUNTO ÀS UNIDADES DESTINADAS À ATENÇÃO BÁSICA/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA e GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO**



DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192, pelo valor global de R\$ 51.007.153,92 (cinquenta e um milhões sete mil cento e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), sendo Lote 1 – R\$ 41.767.786,44 (quarenta e um milhões setecentos e sessenta e sete mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) e Lote 2 – R\$ 9.239.367,48 (nove milhões duzentos e trinta e nove mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), para 12 (doze) meses de contrato.

III. O Contrato de Gestão ora autorizado irá onerar a dotação orçamentária a seguir:

Lote 1 – Atenção Primária

- 04792.09.01.3.3.50.85.00

Fonte: 05

Código de aplicação: 3010012

- 04793.09.01.3.3.50.85.00

Fonte: 05

Código de aplicação: 8000042

- 04794.09.01.3.3.50.85.00

Fonte: 05

Código de aplicação: 99000002

- 04791.09.01.3.3.50.85.00

Fonte: 05

Código de aplicação: 3010011

Lote 2 – SAMU

- 04795.09.01.3.3.50.85.00

Fonte: 05

Código de aplicação: 8000043

- 04796.09.01.3.3.50.85.00

Fonte: 05

Código de aplicação: 8000044

- 01969.09.01.3.3.50.85.00

Fonte: 01

Código de aplicação: 3100000

IV. A formalização do instrumento deverá respeitar a minuta constante no Anexo VI do Edital de Chamamento nº 01/SMS/2026, subordinado, porém, à apresentação pela OSS, de documentos complementares atualizados se necessário e após aprovação da minuta



do Contrato de Gestão pelo Conselho de Administração da Organização Social e do Secretário de Saúde, tem até 5 (cinco) dias para assinatura do respectivo CONTRATO DE GESTÃO, nos termos do item 8.16. do edital, em consonância com da Lei Federal nº 9.637/98 e do Decreto Municipal nº 6.109/2019;

V. Publique-se; e

VI. Após, encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Administração para o devido prosseguimento.

Dr. Clécio Francisco Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 319.628.758-06
Ordenador de Despesas